

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Escola Técnica de Saúde

Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8495 - Bloco 6X - 1º andar – Campus Umuarama

**PORTARIA SEI DIRESTES Nº 51, DE 09 DE MAIO DE 2018**

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital SEI 103/2018, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, que tornou pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor substituto para a Unidade Especial de Ensino - Escola Técnica de Saúde (ESTES), Campus Umuarama na cidade de Uberlândia/MG,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor substituto para a Unidade Especial de Ensino - Escola Técnica de Saúde (ESTES), na Área - Análises Clínicas.

Titulares - professores:

Prof. Dr. Luiz Carlos Gebrim de Paula Costa (Presidente) – Escola Técnica de Saúde/UFU

Prof. Dr. Reginaldo dos Santos Pedroso – Escola Técnica de Saúde/UFU

Prof. Me. Sebastião Marcos Tafuri – Escola Técnica de Saúde/UFU

Suplentes - professores:

Prof. Me. Alexandre Coelho Machado – Escola Técnica de Saúde/UFU

Profª. Me. Lívia De Paula Peres – Escola Técnica de Saúde/UFU

Profª Drª Marisa A. Elias – Escola Técnica de Saúde/UFU

Art. 2º Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital SEI nº 103/2018, Resolução do CONDIR 03/2015 alterada pela Resolução CONDIR 07/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Profª Drª Juliana Pereira da Silva Faquim

Diretora em exercício ESTES/UFU



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pereira da Silva Faquim, Diretor(a), Substituto(a)**, em 09/05/2018, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463148** e o código CRC **A2EA089C**.

Referência: Processo nº 23117.020771/2018-49

SEI nº 0463148